

Ata da 10ª Reunião Plenária Ordinária do CRA-DF - Conselho Regional de Administração do
Distrito Federal

CNPJ/MF nº 01.264.266/0001-04

Realizada em 22 de outubro de 2019.

1.DATA, HORA E LOCAL DA REUNIÃO: realizada no dia 22 de outubro de 2019, tendo início às 12h38min, na sede do Conselho Regional localizada no SAS Quadra 06 Bloco K Edifício Belvedere 2º andar, salas 201/202.

2.CONVOCAÇÃO: foram convocados os seguintes Conselheiros: Administradores Udenir de Oliveira Silva, Geraldo Leopoldo Silva de Torrecillas, Eduardo da Silva Vieira, Andrei Jose Braga Mendes, Helio Queiroz da Silva, Edmilson de Jesus Costa Filho, Flávia Cristina Reis Sulz Gonsalves, Rodrigo Vidal da Costa, Norton Ferraz Sanches e Marlon Moises de Brito Araújo.

3. MESA: O Presidente Adm. Udenir de Oliveira Silva cumprimentou a todos os presentes. Verificado o quórum legal, foram declarados abertos os trabalhos referentes à 10ª Reunião Plenária Ordinária às 12h38min.

4. JUSTIFICATIVAS: Justificada ausência do Administrador Hélio Queiroz da Silva.

5. PRESENÇA: Compareceram e assinaram o livro de registro os Conselheiros Administradores: Udenir de Oliveira Silva, Geraldo Leopoldo Silva de Torrecillas, Eduardo da Silva Vieira, Andrei Jose Braga Mendes, Edmilson de Jesus Costa Filho, Flávia Cristina Reis Sulz Gonsalves, Rodrigo Vidal da Costa, Norton Ferraz Sanches e Marlon Moises de Brito Araújo. Convocado para suprir vacâncias, o Adm. Hiago Luan Silva Ribeiro.

6. ORDEM DO DIA:

- Abertura;
- Correspondências Recebidas;
- Ata da 9ª Reunião Plenária Ordinária de 2019, para aprovação;
- Comunicações das Diretorias e Comissões;
 - Diretoria de Administração e Finanças – Aprovação de balancete (setembro)
 - Diretorias –
 - Comissões –

- Relato de Processos Administrativos;

- Outros Assuntos;

- Inscrição de Conselheiros;

- Assuntos da Presidência;

7. Correspondências recebidas – Presidente Udenir Silva, fez a leitura dos termos do Ofício nº 286/2019/CFA de 10 de outubro de 2019 – referente ao Código de Conduta e Manual de Procedimento Administrativo disciplinar - PAD;

7.1 Ato contínuo, Presidente Udenir Silva, fez a leitura dos termos do Ofício encaminhado pelo CFA a respeito da Missão empresarial, que acontecerá em Lisboa-Portugal, durante o Web Summit, de 03 a 09 de novembro de 2019. Informando que caso haja interessados em participar que busquem as demais informações junto ao CFA, ou no site do evento.

7.2 Ato contínuo, Presidente Udenir Silva, fez leitura do Edital nº 008 referente a Apoio Financeiro e Institucional

a eventos, de 07 de outubro de 2019, que estabelece critérios para recebimento de requerimentos de apoio financeiro e institucional pelo CFA, a eventos de interesse do Sistema CFA/CRA, conforme especificado;

7.3 Ato contínuo, Presidente Udenir Silva, fez a leitura dos termos do Ofício Circular nº 2752/2019/CFA de 26 de setembro de 2019 – que trata do Complemento do Cadastro Nacional. Envio de informações sobre o registro das Pessoas Físicas e Jurídicas, bem como das ações de Fiscalização do CRA;

7.4 Ato contínuo, Presidente Udenir Silva, fez a leitura dos termos do Ofício circular nº 270/2019/CFA de 24 de setembro de 2019 – Proposta de atualização das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Bacharelado em Administração;

7.5 Ato contínuo, Presidente Udenir Silva fez a leitura dos termos do Ofício nº 287/2019/CFA de 10 de outubro de 2019 – CIP Digital no Sistema CFA/CRA – O anteprojeto de Resolução Normativa que irá alterar a RN CFA nº 518/2017 - que dispõe sobre a Carteira de Identidade Profissional expedida pelos Conselhos Regionais de Administração, e dá outras providências visando a inclusão da Carteira de identidade Profissional em formato digital;

7.6 Ato contínuo, Presidente Udenir Silva, fez a leitura dos termos do Ofício Circular nº 288/2019/CFA, de 16 de outubro de 2019 – Sobre a prorrogação do prazo para Proposta de atualização das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Bacharelado em Administração, até o dia 27 de novembro de 2019;

7.7 Ato contínuo, Presidente Udenir Silva, fez a leitura dos termos do e-mail recebido do Conselheiro Adm. Marlon Moises de Brito, encaminhado a todos os conselheiros, solicitando dados da Administradora Auria Neiva Pereira CRA-DF 00212. Foi apresentado ao plenário ficha cadastral da administradora. Ato contínuo, o presidente informou sobre o Processo Administrativo nº 0341/2018 referente a solicitação de cancelamento do registro da Administradora Auria, cujo resultado se deu com o deferimento do cancelamento na 10ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 23 de outubro de 2018. Presidente, passou a palavra ao Conselheiro Marlon Moises para que ele justificasse o motivo da solicitação. Conselheiro Adm. Marlon Moises de Brito informou não haver motivação especial. Presidente indagou se estava satisfeito com os dados apresentados ao que respondeu o conselheiro que sim.

8.0 ATA DA 9ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2019: Passou-se então a leitura e votação dos termos da Ata da 9ª R.P.O., que depois de lida foi aprovada por **unanimidade** dos Conselheiros presentes. Ata 9ª R.P.O. Aprovada por unanimidade.

9. COMUNICAÇÕES DAS DIRETORIAS/COMISSÕES:

9.1 O Presidente do CRA-DF, seguindo o rito regimental passou a palavra ao Diretor de Administração e Finanças Adm. **Eduardo da Silva Vieira**, que solicitou ao Vice-Presidente Adm. Geraldo Leopoldo Silva de Torrecillas para que procedesse a leitura do Parecer da CTC/CRA-DF Nº 10/2019, referente as contas do mês de setembro 2019. Encerrada a leitura foi aberta a votação do parecer: **CTC/CRA-DF Nº 10/2019. Aprovado por maioria o balancete das contas do mês de setembro 2019**, registrados: a) 08 (oito) votos a favor, b) 02 (dois) votos contrários, dos Conselheiros Adm. Marlon Moises de Brito Araújo e Norton Ferraz Sanches. Aprovado por maioria o balancete das contas do mês de setembro 2019. Conselheiro Norton declarou o voto contrário com alegação de que, segundo seu entendimento, não há informações suficientes no relatório para análise. Conselheiro Marlon, registra o voto pela não aprovação tendo em vista que, segundo seu entendimento a formatação do parecer não atende a Resolução Normativa CFA nº 570/2019. O Presidente lembrou que a Resolução referida não trata de balancetes mensais, que a regra da Lei 4.320/67 vem sendo cumprida na íntegra pelo CRA-DF bem com o, as demais disposições referentes a apresentação do Relatório anual de contas a ser apresentado ao CFA. Aprovado por maioria o balancete das contas do mês de setembro 2019.

10. RELATO DE PROCESSOS:

10.1 Presidente relatou os processos administrativos nos seguintes termos: **Homologação dos Registros de Pessoa Física** com 65 (sessenta e cinco), requerimentos de registro cadastral formulados sendo: administradores (38), tecnólogos (12), Cursos Conexos (01), Técnicos (14), **Homologação de Processos de Transferência PF** são 01 (uma) solicitação de transferência do registro profissional para outros regionais. **Homologação dos Registros de Pessoa Jurídica**, são 14 (quatorze) requerimentos de registro cadastral. **Homologação do Registro Remido** com 01 (uma) solicitações de registro Remido. Os Processos foram submetidos a votação e homologados por unanimidade.

89 **10.2** Ato contínuo, Diretor de Administração e Finanças Adm. Eduardo da Silva Vieira, procedeu a leitura do
90 relatório quantitativo CRA-DF com: 22 (vinte e dois) processos de pedidos de cancelamento e licença de registro
91 analisados, sendo: 20 (vinte) pessoa física e 02 (dois) pessoa jurídica. Passada para votação o relatório de
92 cancelamento do plenário, aprovado por unanimidade o relatório os cancelamentos.

93 **10.3 Cancelamentos Pessoa Física Deferidos/Adimplentes – Processo Administrativo nº 0910/19**
94 **ADILSON SILVA LEMOS CRA-DF 012031; Processo Administrativo nº 0940/19 ERIKA RODRIGUES DE**
95 **SOUZA CRA-DF 018618; Processo Administrativo nº 0887/19 IGOR PEREIRA GONÇALVES CRA-DF**
96 **028916; Processo Administrativo nº 0885/19 RICARDO AUGUSTO ESTANISLAU NEVES CRA-DF 023172;**
97 **Processo Administrativo nº 0900/19 FILIPPE ANTONELLI SANTANA CRA-DF 013943; Processo**
98 **Administrativo nº 0909/19 EDUARDO SANTOS MOREIRA CRA-DF 013097; Processo Administrativo nº**
99 **0907/19 DANIELE DA CUNHA SOARES SILVA CRA-DF 012968; Processo Administrativo nº 0882/19**
100 **JACQUELINE BERNARDI CANDIDO CRA-DF 008544; Processo Administrativo nº 0883/19 PABLO**
101 **HENRIQUE OLIVEIRA VARGAS CRA-DF 20-29835; Processo Administrativo nº 0939/19 ÁLVARO**
102 **DOMINGUES ARNEIRO CRA-DF 019990; Processo Administrativo nº 0941/19 LEONARDO COIMBRA BRÁS**
103 **SALLUM CRA-DF 013804; Processo Administrativo nº 0942/19 DELCI RIBEIRO DA COSTA CRA-DF 013736.**
104 Passada a votação, foram aprovados nos termos do relatório.

105 **10.4 Cancelamentos Pessoa Física Deferidos/Inadimplentes Processo Administrativo nº 0884/19 RAYANE**
106 **ALVES DE AZEVEDO LOPES CRA-DF 026926; Processo Administrativo nº 0897/19 CARLOS CÉSAR**
107 **MOLINA CRA-DF TPD/037; Processo Administrativo nº 0914/19 SONIA FERREIRA DA SILVA CRA-DF**
108 **022234.** Passada a votação, foram aprovados nos termos do relatório.

109 **10.5 Cancelamentos Pessoa Física Indeferidos/Adimplentes Processo Administrativo nº 1 0893/19 MINEIA**
110 **CALLAI HELDT CRA-DF 015814; Processo Administrativo nº 0896/19 RODRIGO DE BRITO RIBAS CRA-DF**
111 **019367; Processo Administrativo nº 0895/19 WAGNER JUNIO DE OLIVEIRA MOTA CRA-DF 027694.** Passada
112 a votação, foram aprovados nos termos do relatório.

113 **10.6 Cancelamentos Pessoa Física Indeferidos/Inadimplentes Processo Administrativo 0775/19 ULISSES**
114 **MEDEIROS DE ARAÚJO JÚNIOR CRA-DF 013166.** Passada a votação, foram aprovados nos termos do
115 relatório.

116 **10.7 PESSOA JURÍDICA – Cancelamentos Deferidos/Adimplentes Processo Administrativo nº 0888/19 TUV**
117 **RHEINLAND SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA CRA-DF PJ/SE/1696.** Passada a votação, foram aprovados nos
118 termos do relatório.

119 **10.8 PESSOA JURÍDICA - Cancelamentos Indeferidos/Inadimplentes Processo Administrativo nº 0901/19**
120 **NVERSE CONSULTORIA, TECNOLOGIA E SERVIÇOS CRA-DF PJ/2361.** Passada a votação, foram aprovados
121 nos termos do relatório.

122 **11. OUTROS ASSUNTOS**

123 **11.1** Passada a palavra a **Diretora de Fiscalização: Admª. Flávia Cristina Reis Sulz Gonsalves**, apresentou
124 um Relatório de atividades desenvolvidas pela Fiscalização, realizada no mês de outubro de 2019: Ofícios de
125 fiscalização objetivando conhecer a estrutura organizacional dos órgãos públicos (10); Intimações emitidas PJ
126 (29); Respostas aos ofícios e autos de infração (41); Atendimento presencial (04); Atendimento telefônico (165);
127 Organismos Públicos fiscalizados (31); Organismos Públicos responderam (23); Empresas com devolução de
128 correspondência (26); Intimações (29); Digitalização de AR's (65); Digitalização de razões de defesa (18);
129 Digitalização de arquivamento de processos de empresas e organismo públicos (03); Digitalização de respostas
130 de Organismos públicos (09); Prováveis registros de PJ (27); Confecção do planejamento estratégico das ações
131 de fiscalização do CRA-DF para exercício de 2020; Autos de infração (04); Diligência (02); Registro PJ (14).

11.2 Ato contínuo, **Diretora de Fiscalização: Adm^a. Flávia Cristina Reis Sulz Gonsalves**, fez registro do excelente trabalho que vem sendo desenvolvido pelo colaborador **Fernando Marinho de Souza**. Elogiou e agradeceu a atenção e presteza como sempre trata ao desempenhar suas tarefas diárias.

12. INSCRIÇÃO DE CONSELHEIROS

12.1 O Conselheiro Norton Ferraz Sanches, informou a Plenária do recebimento das Notas Técnicas da Diretoria de Fiscalização referente às competências regimentais estabelecidas para a Gerência de Apoio Operacional, Gerência de Pessoas e Gerência de Orçamento e Finanças no âmbito da Secretaria de Saúde do Distrito Federal e a pertinência destas atribuições em relação aos campos de atuação do Administrador. Uma vez que as NT's indicaram que se tratavam de atribuição típica do Administrador, o conselheiro questionou a Diretora de Fiscalização em relação aos próximos passos e foi informado que após manifestação da SES – DF, que fora devidamente notificada para informar o número de Administradores e suas lotações, existindo inconsistências em relação a lei, o órgão será autuado para que providencie as devidas correções. O conselheiro reafirmou sua posição de que a fiscalização deve ocorrer em loco, com foco no profissional em desvio de função e não no órgão. Questionado sobre o motivo pela insistência na questão dos Administradores da SES DF, onde o mesmo é integrante da carreira de Especialista em Saúde – Administrador, respondeu que como Conselheiro, identificando a situação que considera inadequada, no seu dia a dia e bem próximo a sua atuação, cabe o devido registro e cobrança para que medidas sejam tomadas. O conselheiro também afirmou que ocorrendo o devido ajuste na SES-DF o CRA –DF criaria um precedente para atuação nos outros órgãos do GDF.

13. DELIBERAÇÕES:

13.1 Ata 9º R.P.O. Aprovada por unanimidade.

13.2 aprovado, por maioria dos presentes, o balancete referente as contas do mês de setembro 2019. Registrados 08(oito) votos a favor, e 02 (dois) votos contrários, dos Conselheiros Adm. Marlon Moises de Brito Araújo e Norton Ferraz Sanches. Aprovado por maioria o balancete das contas do mês de setembro 2019.

13.3 Homologações de Registros.

14. ENCERRAMENTO:

14.1 Não havendo mais inscrições, O Presidente Udenir de Oliveira Silva, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 13h37 min. E eu, Marlúcia de Paula Costa, lavrei a presente ata, que depois de lida, e aprovada, será assinada pelos Conselheiros presentes à reunião.


Adm. Udenir de Oliveira Silva

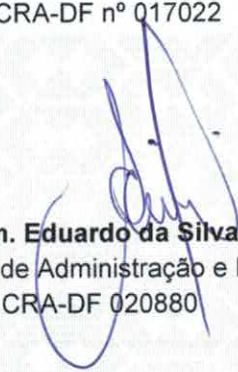
Presidente

CRA-DF nº 017022


Adm. Geraldo Leopoldo Silva de Torrecillas

Vice-Presidente

CRA-DF nº 001946


Adm. Eduardo da Silva Vieira

Diretor de Administração e Finanças

CRA-DF 020880


Adm. Andrei José Braga Mendes

Vice-Diretor de Administração e Finanças

CRA-DF nº 011105



CRA-DF

Conselho Regional de
Administração do Distrito Federal



Edmilson

Adm. Edmilson de Jesus Costa Filho

Diretor de Relações Institucionais

CRA-DF nº 02971

Adm. Flávia Cristina Reis Sulz Gonsalves

Diretora de Fiscalização

CRA-DF nº 018564

Rodrigo
Adm. Rodrigo Vidal da Costa

Conselheiro

CRA-DF nº 020524

Hiago
Adm. Hiago Luan Silva Ribeiro

Conselheiro

CRA-DF nº 028606

Norton
Adm. Norton Ferraz Sanches

Conselheiro

CRA-DF nº 019516

Marlon
Adm. Marlon Moises de Brito Araújo

Conselheiro

CRA-DF nº 013341